

UNIVERSO ONLINE S.A.
CNPJ Nº 01.109.184/0001-95
NIRE 35.300.198.107

Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011**

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2011 às 11h, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384.

PUBLICAÇÕES: (i) Edital de Convocação da presente assembleia publicado nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de abril de 2011 no jornal Valor Econômico nas páginas E5, E4, E4, E4 e E2, respectivamente, e nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2011 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 95, 85 e 67, respectivamente; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 23 de março de 2011 no jornal Valor Econômico, nas páginas E7-E12, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 117-131.

ORDEM DO DIA: (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010 e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia; (ii) deliberação sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, incluindo proposta de orçamento de capital para o ano de 2011 e distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) atualização do limite de valor da remuneração global dos administradores da Companhia.

PRESENCAS: Presentes acionistas da Companhia representando mais de metade do capital social com direito a voto. Presentes também membros da administração e membro do Conselho Fiscal da Companhia, bem como representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores independentes responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.

MESA: Presidente: Maria Judith de Brito; Secretário: João Ricardo de Azevedo Ribeiro.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas as seguintes deliberações:

- (i) Foram examinadas, discutidas e aprovadas, por unanimidade de votos e com abstenção dos legalmente impedidos, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010.
- (ii) Foi aprovada, por unanimidade de votos, a proposta da Diretoria constante das demonstrações financeiras da Companhia, apreciada e aprovada pelo Conselho de Administração e com parecer favorável do Conselho Fiscal, de destinação do lucro líquido da Companhia, após as deduções legais para Provisão de Imposto de Renda e Contribuições Sociais, sendo: (a) R\$ 4.873.091,62 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos) para constituição da reserva legal, (b) R\$ 925.887,41 (novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), para distribuição a título de dividendos; e (c) retenção de R\$ 91.663.853,39 (noventa e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme a proposta de orçamento de capital preparada pela administração da Companhia e neste ato aprovado pelos acionistas. Fica consignado que a partir de 2 de maio de 2011, inclusive, as ações serão negociadas ex-dividendos. Os procedimentos relativos ao pagamento dos dividendos serão divulgados pela Companhia através de Aviso aos Acionistas.
- (iii) Tendo em vista o término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas decidiram, por unanimidade dos votos, que o Conselho de Administração da Companhia será composto, no próximo mandato, por 8 (oito) membros. Após a apresentação de seus respectivos currículos aos presentes, foram eleitos, pela unanimidade dos votos, para um mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **I. Luiz Frias**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.759.348 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 033.460.278-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 11º andar, como Presidente do Conselho de Administração, e **Marcelo Machado Gonçalves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.559.681 e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.919.318-08, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de

São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Limeira, nº 425, como seu respectivo suplente; **II. Maria Judith de Brito**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.691.413-6 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.731.358-56, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 11º andar, como Vice-Presidente do Conselho de Administração, e **Marcelo Machado Gonçalves**, acima qualificado, como seu respectivo suplente; **III. Antonio Manuel Teixeira Mendes**, português, casado, sociólogo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.389.471-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.762.728-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 11º andar, como membro efetivo do Conselho de Administração, e **Renato Bertozzo Duarte**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.197.014-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.549.598-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 6º andar, como seu respectivo suplente; **IV. Orlando Molina**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.541.688 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.982.538-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Limeira, 425, 6º andar, como membro efetivo do Conselho de Administração, e **Renato Bertozzo Duarte**, acima qualificado, como seu respectivo suplente; **V. Antonio Carlos de Moura**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.925.643 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 034.505.448-29, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Limeira, nº 425, como membro efetivo do Conselho de Administração, e **Paulo Marcos Leão Schmidt**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.238.750 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 089.118.998-01, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 6º andar, como seu respectivo suplente; **VI. Adalberto Antonio Fernandes**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.155.953-4 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.544.168-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Barão de Limeira, nº 401, 7º andar, como membro efetivo do Conselho de Administração, e **Paulo Marcos Leão Schmidt**, acima qualificado, como seu respectivo suplente; **VII. João Alves de Queiroz Filho**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.545.330-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.794.908-20, residente e

domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 6º andar, como membro efetivo do Conselho de Administração, e **Alvaro Stainfeld Link**, uruguaio, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte Uruguaio n.º 1.577.530/9, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.482.808-42, residente e domiciliado na Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com endereço comercial em 14 East 60th Street, como seu respectivo suplente; e **VIII. Esteban Malpica Fomperosa**, mexicano, casado, contador público, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.627.497-95, residente e domiciliado na Cidade do México, na Rua Córdoba, 8, Col. Roma Norte, México, como membro efetivo do Conselho de Administração; e **Bernardo Malpica Hernández**, mexicano, casado, banqueiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.627.487-13, residente e domiciliado na Cidade do México, na Avenida Chapultepec, 218, Col. Roma Norte, México, como seu respectivo suplente.

- (iv) O Conselho de Administração da Companhia passa, portanto, a ter seguinte composição: (i) **Luiz Frias**, como Presidente do Conselho de Administração e **Marcelo Machado Gonçalves** como seu respectivo suplente; (ii) **Maria Judith de Brito** como Vice – Presidente do Conselho de Administração e **Marcelo Machado Gonçalves** como seu respectivo suplente; (iii) **Antonio Manuel Teixeira Mendes** como membro efetivo do Conselho de Administração e **Renato Bertozzo Duarte** como seu respectivo suplente; (iv) **Orlando Molina** como membro efetivo do Conselho de Administração e **Renato Bertozzo Duarte** como seu respectivo suplente; (v) **Antonio Carlos de Moura** como membro efetivo do Conselho de Administração e **Paulo Marcos Leão Schmidt** como seu respectivo suplente; (vi) **Adalberto Antonio Fernandes** como membro efetivo do Conselho de Administração e **Paulo Marcos Leão Schmidt** como seu respectivo suplente; (vii) **João Alves de Queiroz Filho** como membro efetivo do Conselho de Administração e **Alvaro Stainfeld Link** como seu respectivo suplente; e (viii) **Esteban Malpica Fomperosa** como membro efetivo do Conselho de Administração e **Bernardo Malpica Hernández** como seu respectivo suplente. Os conselheiros ora eleitos (a) declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02 para a sua investidura como membros do Conselho de Administração da Companhia; (b) tomarão posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, das Declarações a que se refere a Instrução CVM 367/02 e de termos de adesão ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&F BOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, quando aplicável. Os Srs. **João Alves de Queiroz**

Filho e Esteban Malpica Fomperosa e seus respectivos suplentes (**Alvaro Stainfeld Link** e **Bernardo Malpica Hernández**) são Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&F BOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido Regulamento;

- (v) Foi aprovado por unanimidade de votos, o limite anual da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2011 no valor total de até R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

- (vi) Em conformidade com a Instrução n.º 324 de 19/01/2000 da Comissão de Valores Mobiliários, acionistas representando mais de 1% (um por cento) do capital social sem direito a voto, solicitaram a instalação do Conselho Fiscal para o exercício de 2011, com abstenção de acionistas preferencialistas, o qual será composto por 3 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, nos termos do Artigo 22 do Estatuto Social. Foram indicados e eleitos os Srs. (i) **José Antonio Ramos**, português, casado, administrador de empresas, RNE W498167-U SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 368.135.678-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Macuco, 417, apto. 213, (ii) **Flávio Stamm**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.317.859 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 048.241.708-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Patápio Silva, 223, apto.32, ambos eleitos pelo acionista controlador Folhapar S.A., e (iii) **Susana H. Stíphan Jabra**, brasileira, divorciada, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.366.839 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.148.408-18, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Sampaio Viana, 319, apto 112, eleito pela maioria dos acionistas preferencialistas, como membros titulares do Conselho Fiscal, e os Srs. (i) **Wagner Mar**, brasileiro, separado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.126.884-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.324.978-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Correia Dias, 184, 7º andar, (ii) **Gilberto Lerio**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.370.494-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.714.378-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Indianópolis, 860, ambos eleitos pelo acionista controlador Folhapar S.A., e (iii) **Alexandre Luiz Oliveira de Toledo**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.547.108 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 037.446.598-36, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 97, apto 64, eleito pela maioria

dos acionistas preferencialistas, como membros suplentes do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em 30 (trinta) dias a contar desta data depois de apresentarem prova, ao Conselho de Administração, de satisfação dos requisitos previstos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, bem como após a assinatura dos termos de adesão ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 2 da BM&F BOVESPA S.A.-Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, quando aplicável. Em razão da instalação do Conselho Fiscal, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes na assembleia, a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal no valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que for, em média, atribuída a cada diretor pelo Conselho de Administração da Companhia, não computados benefícios, verbas da representação e participação nos lucros, nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada. **Assinaturas: Mesa:** Maria Judith de Brito – Presidente; João Ricardo de Azevedo Ribeiro – Secretário. **Acionistas:** Folhapar S.A. (p.p. Orlando Molina), João Alves de Queiroz Filho (p.p. Rodrigo Freire), Negocio Magni, S.A de C.V (p.p. Rodrigo Freire), Antonio Juan Bautista Vierci Mendoza (p.p. Rodrigo Freire), Dow Employees Pension Plan (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Stichting Depositary APG Emerging Markets Equity Pool (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Vanguard Total International Stock Index Fund, A Series of Vanguard Star FDS (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Acadian Emerging Markets Equity II Fund, LLC (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), College Retirement Equity Fund (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Gothic Corporation (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Gothic HSP Corporation (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), MFS Emerging Markets Equity Fund (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels) National Railroad Retirement Investment Trust (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Philips Electronics North America Corporation Master Retirement Trust (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), SSGA Active Em MKTS Small Cap Securities Lending QIB Common Trust Fund (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Teacher Retirement System of Texas (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), The Duke Endowment (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), The Monetary Authority of Singapore (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), The Pension Reserves Investment Management Board (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), UPS Group Trust (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Wellington Trust Company N.A. (p.p. Ana Caroline Caldeira Bartels), Fator Prisma FI em Ações (p.p. Márcia Alyne Yoshida), Fundo Fator Sinergia III FIA (p.p. Márcia Alyne Yoshida), Fundo Fator Sinergia IV FIA (p.p. Márcia Alyne Yoshida),

FIA DLM BR Tech Fundo Inv. Ações (p.p. Daniel Castro Domingos da Silva), Fundo Inv. AC, DLM Equity Master (p.p. Daniel Castro Domingos da Silva), Cox Master FIA (p.p. Guilherme Marconi Ayres Pereira), Cox Fund LLC (p.p. Guilherme Marconi Ayres Pereira).

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2011.

Mesa:

Presidente: Maria Judith de Brito

Secretário: João Ricardo de Azevedo Ribeiro